



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Clube de micologia na escola: explorando o misterioso universo desconhecido dos fungos”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ- EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Ciências Biológicas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: capacidade de construção de boas relações interpessoais, habilidade de trabalhar em grupo, Capacidade de organização das atividades propostas, ter cursado as disciplinas de microbiologia, micologia, conhecimentos sobre a importância dos fungos para o ecossistema, pró-atividade, boa comunicação interpessoal, produção de materiais de divulgação noções básicas de redes sociais.
- 1.2 Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do projeto “Clube de micologia na escola: explorando o misterioso universo desconhecido dos fungos”.
- 1.3 Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024 (x) Bolsista Pibex Graduação; () Voluntário(a)
- 1.4 Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente enviar e-mail para eveleisesamira@hotmail.com com as seguintes informações/documentos:

- a. Histórico escolar
- b. Carta de intenção

3 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2 **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3 A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 Será realizada por meio da análise de histórico escolar (IRA + Média de notas das disciplinas, Microbiologia, micologia) e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2 O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3 Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Aptidão para atividades de extensão	5,0
Segurança nas respostas aos questionamentos e disponibilidade para a execução dos planos	5,0
Total	10,0

4.4 Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de histórico escolar (IRA+Media de notas das disciplinas*- obrigatória)	10,0
Entrevista (obrigatório)	10,0
Carta de intenção	10,0

*Microbiologia Geral (ou equivalentes) +Micologia (ou equivalentes)
A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média} = \text{entrevista} + \text{análise de currículo} + \text{carta de intenção} / 3$$

- 4.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.6 Havendo desistência do bolsista, o próximo candidato classificado da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.7 Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5 DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 29/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 30/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	02/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail eveleisesamira@hotmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	06/08/2024	Laboratório de Micologia e Bioensaios - Lamib
6	Resultado preliminar	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	08/08/2024	Via e-mail eveleisesamira@hotmail.com
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 12/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 16/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2024

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: eveleisesamira@hotmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 7.1 Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2 Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3 A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4 O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 29 de julho de 2024.

Eveleise Samira Martins Canto
Coordenador do projeto